CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 23, DE 2013

Apresentado em: 9.9.2013
Aprovado em: 9.9.2013
Rejeitado em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados requerem, com base nos arts. 33 e 39, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à LOM n.º 13, de 2006, combinados com os arts. 261 e 262, do Regimento Interno, sejam convocados os Secretários Municipais de Obras e Serviços Públicos, senhor JOSÉ MAURO STÁBILE, e de Trânsito e Transportes, senhor TIAGO REIS DA SILVA, mediante comunicação ao Prefeito Municipal, a comparecer a esta Casa, na reunião ordinária do próximo dia 23 de setembro, às 20 horas, para prestarem esclarecimentos sobre os assuntos que se seguem:

1 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos:

a) Relação das obras executadas e em execução no exercício de 2013;

b) Cronograma e orçamento das obras em execução, em especial da escola de ensino infantil do Programa Proinfância, parque de exposição e reforma e melhoria das ruas Tiradentes e Marechal Deodoro;

c) Situação dos serviços de limpeza urbana, coleta e destinação final do lixo;

d) Quadro de pessoal da Secretaria.

2 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes:

a) Sistema de controle de frota dos veículos da Prefeitura adotado atualmente;

b) Consumo mensal médio de combustível (óleo diesel, gasolina e álcool) e óleo lubrificante;

c) Custo atual do transporte escolar, feito diretamente pela Prefeitura Municipal e mediante empresa contratada, especificando a quilometragem total desse transporte, o preço por quilômetro e o número de alunos transportados;

d) Medidas a serem adotadas para melhorar o trânsito urbano, sobretudo no que pertine à sinalização das vias.

JUSTIFICATIVA

O comparecimento de Secretários Municipais a esta Casa Legislativa para expor sobre os trabalhos realizados no âmbito de cada Secretaria permite ao vereador tomar ciência da situação desses órgãos administrativos e das ações por eles desenvolvidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

A Câmara, como órgão de controle, tem a obrigação de acompanhar as ações de todas as Secretarias Municipais, a fim de aferir a eficiência da gestão desses órgãos públicos.

Por isso, entendemos ser conveniente convocar mais dois Secretários, o de Obras e Serviços Urbanos e de Trânsito e Transportes, cujas pastas possuem funções muito importantes.

Os assuntos a serem esclarecidos foram indicados de forma clara e precisa e estão entre as atribuições das Secretarias que dirigem, conforme se vê na Lei n.º 1.808, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis.

Justifica-se, portanto, o comparecimento desses Secretários para prestar esclarecimentos sobre os assuntos anteriormente elencados e, deste modo, assegurar a fiscalização apta dos atos da Administração Municipal.

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2013.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador